



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 1915/2019

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 06 de maio de 2019

Allan Carlos de Souza Marques
Técnico Judiciário - EJUD16

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 017), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 015.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 06 de maio de 2019.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região